

# FAQ – PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA MEDICINA 2026/2

MULTIVIX CACHOEIRO



**MULTIVIX**

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO

# FAQ – PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA MEDICINA 2026/2

MULTIVIX – FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO

## 1. O que é o Processo Seletivo de Transferência Externa de Medicina?

É um processo seletivo que permite o ingresso no curso de Medicina da Multivix (Cachoeiro), no 2º semestre de 2026 (2026/2), por meio de transferência externa ou segunda graduação na área da saúde.

## 2. Quem pode participar?

- Alunos de Medicina de outras IES (nacionais ou estrangeiras);
- Alunos que tenham ou estejam cursando a partir do 2º período uma graduação na área da saúde;
- Portadores de diploma de curso da área da saúde.

Os cursos da área da saúde aceitos neste processo são: Enfermagem, Odontologia, Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia e Ciências Biológicas (Bacharelado).

## 3. Quais cursos da área da saúde são aceitos?

Enfermagem, Odontologia, Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia e Ciências Biológicas (Bacharelado).

## 4. Qual o período de inscrição e datas importantes e como se inscrever?

- **Período:** 24/04/2026 (a partir das 09h) a 31/05/2026 (até às 18h)
- **Local:** Exclusivamente pelo site [www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br)

- **Taxa de inscrição:** R\$ 200,00
- **Data limite para anexar o histórico escolar no portal de inscrição:** 31/05/2026 (até às 18h)
- **Data limite para pagamento da taxa de inscrição:** 01/06/2026 (até às 18h)
- **Período de análise do histórico escolar:** 01/06/2026 a 05/06/2026
- **Divulgação do resultado oficial:** 10/06/2026 (a partir das 13h)
- **Período de matrícula para os classificados:** 15/06/2026 a 19/06/2026

## 5. Qual o valor da inscrição?

O valor da inscrição é de R\$ 200,00.

## 6. Quais documentos são exigidos anexar no ato da inscrição?

- cópia legível do documento de identificação com foto, conforme informado no formulário de inscrição.
- Histórico escolar oficial, Declaração de matrícula ou diploma, conforme a modalidade de ingresso escolhida (item 1.7), observado o disposto a seguir:
  - a) Para candidatos(as) da modalidade Transferência de Medicina:** deverá ser apresentado histórico escolar que comprove vínculo ativo ou anterior em curso de Medicina, contendo o Coeficiente de Rendimento até o último período concluído. Caso o(a) candidato(a) esteja cursando o período em andamento e este ainda não tenha sido finalizado até a data da matrícula, será considerado o Coeficiente de Rendimento referente ao último período integralmente concluído, devendo o histórico estar atualizado até a data da submissão;
  - b) Para candidatos(as) da modalidade Transferência de cursos da área da saúde:** deverá ser apresentado histórico escolar ou declaração de matrícula que comprove matrícula ativa, a partir do 2º período, em curso da área da saúde, dispensada a apresentação do Coeficiente de Rendimento (CR);
  - c) Para candidatos(as) da modalidade Segunda Graduação na área da saúde:** deverá ser apresentado histórico escolar ou diploma que comprove a conclusão do curso superior da área da saúde, dispensada a apresentação do Coeficiente de Rendimento (CR).

## 7. Não tenho o histórico escolar no momento da inscrição. Posso participar?

Sim. Caso o candidato não possua o histórico escolar no momento da inscrição, será aceita, em caráter excepcional, a apresentação de uma declaração oficial da instituição de ensino de origem.

Essa declaração deve conter obrigatoriamente:

- Nome completo do candidato
- Nome do curso
- Nome da instituição de ensino
- Período atual ou último período concluído
- Coeficiente de Rendimento (CR) atualizado

Além disso, a declaração deve:

- Estar em papel timbrado ou com validação eletrônica
- Estar assinada ou validada digitalmente
- Estar legível

**! Atenção:** A não apresentação do histórico escolar ou da declaração com todas essas informações pode resultar no indeferimento da inscrição.

## 8. Como funciona a seleção?

O processo possui etapa única:

- Para candidatos da modalidade Transferência de Medicina, a classificação será realizada com base no Coeficiente de Rendimento (CR);
- Para candidatos das modalidades Transferência de cursos da área da saúde e Segunda Graduação na área da saúde, a classificação ocorrerá conforme a data e horário de confirmação da inscrição no sistema institucional, após compensação do pagamento.

## 9. Como é calculada a nota?

Para os candidatos das modalidades Transferência para cursos da área da saúde e Segunda Graduação na área da saúde, a classificação ocorrerá conforme a data e horário de confirmação da inscrição no sistema institucional, após a compensação do pagamento da taxa de inscrição.

Já para os candidatos da modalidade Transferência de Medicina, a classificação será realizada com base no Coeficiente de Rendimento (CR) constante no histórico escolar oficial apresentado pelo(a) candidato(a).

Caso o Coeficiente de Rendimento esteja expresso em escala diferente da adotada institucionalmente (0 a 10), será realizada a padronização proporcional conforme a fórmula abaixo:

$$CR_{\text{padronizado}} = \left( \frac{CR_{\text{origem}}}{CR_{\text{máximo da escala}}} \right) \times 10$$

Onde:

- **CR origem:** corresponde ao Coeficiente de Rendimento informado pela instituição de ensino de origem;
- **CR máximo da escala:** corresponde ao valor máximo possível na escala utilizada pela instituição de origem (ex.: 100, 4, 5 etc.);
- o resultado corresponderá ao **CR padronizado na escala de 0 a 10**, que será utilizado para classificação.

### Exemplos:

- Candidato(a) com CR 80 em uma escala de 0 a 100:

$$(80 \div 100) \times 10 = 8,0$$

- Candidato(a) com CR 3,2 em uma escala de 0 a 4:

$$(3,2 \div 4) \times 10 = 8,0$$

Após a conversão, o valor obtido será utilizado como nota final para classificação.

Caso o histórico escolar não apresente expressamente o Coeficiente de Rendimento (CR), a Comissão do Processo Seletivo realizará o cálculo com base na média das notas das disciplinas cursadas até a data de envio da documentação, considerando as informações constantes no histórico escolar ou em documento oficial equivalente, conforme critérios institucionais.

## 10. E se meu histórico não tiver Coeficiente de Rendimento (CR)?

Esta regra aplica-se exclusivamente aos candidatos da modalidade Transferência de Medicina (item 1.7.1 do Edital).

## 11. Como ocorre a classificação e o desempate?

A) Para Transferência de Medicina:

A classificação dos candidatos será realizada em **ordem decrescente da nota final**, que corresponde ao **Coeficiente de Rendimento (CR) padronizado na escala de 0 a 10**, até o limite de vagas disponíveis para cada período.

Em caso de empate na nota final serão utilizados como critérios:

1. Maior idade;
2. Maior carga horaria integralizada no curso de origem;
3. Maior numero de disciplinas cursadas com aprovação.

B) Transferência para cursos da área da saúde e Segunda Graduação na área da saúde:

Para as modalidades previstas nos itens 1.7.2 e 1.7.3 do Edital, a classificação ocorrerá conforme a ordem cronológica de confirmação da inscrição no sistema institucional, após a compensação do pagamento da taxa de inscrição.

Em caso de empate na data e horário de confirmação da inscrição, será adotado como critério de desempate a maior idade.

## 12. Em quais situações o candidato pode ser desclassificado?

Será desclassificado o candidato que:

- Não apresentar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no edital;
- Apresentar documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as exigências;
- Apresentar informações falsas ou inconsistentes, a qualquer tempo;
- Não comprovar, por meio da documentação, os requisitos da modalidade escolhida;
- Escolher um período de ingresso incompatível com o documento escolar apresentado.

## 13. Posso participar do processo seletivo se estiver estudando Medicina no exterior?

Sim. Candidatos que estejam cursando ou tenham cursado Medicina no exterior podem participar do processo seletivo.

No entanto, caso sejam aprovados, deverão apresentar a documentação acadêmica conforme exigido pela legislação brasileira, incluindo:

- Documentos devidamente legalizados
- Tradução por tradutor público juramentado (quando não estiverem em português)
- Convalidação ou revalidação no Brasil, conforme as normas vigentes

**! Importante:** É de responsabilidade do candidato providenciar toda a regularização da documentação. A não apresentação dos documentos conforme exigido poderá impedir a efetivação da matrícula.

## 14. Quais são as vagas disponíveis?

1º período: 45 vagas

2º período: 1 vaga

3º período: 1 vaga

4º período: 1 vaga

5º período: 1 vaga

6º período: 1 vaga

**15. Cursei até o 4º período de Medicina na Faculdade X, em qual período de ingresso devo me inscrever?**

Considerando que o candidato concluiu até o 4º período de Medicina na IES de origem e que este estaria ingressando no 5º período, poderá selecionar a opção 5º período.

Se, após a análise do histórico escolar anexado pelo(a) candidato(a), for identificado que o período escolhido para ingresso não é compatível com a documentação apresentada, este(a) será desclassificado(a).

**16. Cursei até o 2º período de Odontologia na Faculdade X, em qual período de ingresso devo me inscrever?**

O(a) candidato(a) deve inscrever-se no processo seletivo, escolher a forma de ingresso Transferência e o 1º período.

**17. Conclui o curso de Farmácia em 2024 em qual período de ingresso devo me inscrever?**

O(a) candidato(a) deve inscrever-se no processo seletivo, escolher a forma de ingresso Segunda Graduação e o 1º período.

**18. Fiz a matrícula no curso de Medicina da Faculdade X e irei cursar o 1º período em 2026/1, posso realizar o Processo Seletivo de Transferência Externa de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro?**

Não, pois para participar do processo seletivo de transferência externa de medicina o(a) candidato(a) precisa ter concluído pelo menos um período letivo.

### 19. Sou formado ou estou cursando uma graduação em Licenciatura ou Tecnológico posso realizar o Processo Seletivo de Transferência Externa de Medicina para o Segundo semestre?

Não, para participar do Processo Seletivo de Transferência Externa de Medicina para o segundo semestre de 2026, o candidato deve se enquadrar em uma das formas de ingresso previstas no edital. No caso de candidatos formados ou matriculados em cursos de Licenciatura ou Tecnológicos, não é possível participar do processo seletivo, pois essas formações não se enquadram nas categorias previstas.

### 20. Estou cursando Medicina em uma instituição de ensino fora do Brasil, posso participar do Processo Seletivo Unificado de Transferência Externa para o curso de Medicina?

Sim, ressaltamos que para candidatos estrangeiros aprovados, os documentos escolares expedidos por instituições de ensino do exterior deverão estar devidamente legalizados, traduzidos por tradutor público juramentado (quando não estiverem em língua portuguesa) e convalidados ou revalidados conforme a legislação brasileira em vigor.

### 21. Posso alterar o tipo de ingresso escolhido no ato da inscrição (Transferência de medicina, transferência para alunos que estão matriculados em cursos da área da saúde, segunda graduação cursos da área da Saúde)?

Sim, desde que o candidato fique atento aos prazos. Para inscrições realizadas entre 22/04 a 24/05/2026, a solicitação de alteração do tipo de ingresso (**Transferência de medicina, transferência para alunos que estão matriculados em cursos da área da saúde, segunda graduação cursos da área da Saúde**) deve ser formalizada até às 18h do dia 25/05/2026, por meio do canal oficial “**Fale com o Processo Seletivo de Transferência Medicina**”, disponível no seguinte link: (<https://multivix.edu.br/transferencia-medicina>).

Ao solicitar a alteração, a inscrição anterior será automaticamente cancelada pela Multivix. É responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações da Instituição e realizar a nova inscrição dentro do prazo estabelecido.

## 22. Como é feita a matrícula?

A matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada:

- De forma online, pelo site da Multivix; ou
- Presencialmente, na Secretaria Acadêmica da unidade

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá:

- Apresentar toda a documentação exigida no edital
- Realizar o pagamento da mensalidade/matrícula
- Efetuar o aceite do contrato educacional

**! Importante:** A matrícula só será confirmada após a validação dos documentos pela instituição. Caso haja inconsistências ou pendências, o processo poderá não ser concluído.

## 23. O que acontece se eu perder o prazo de matrícula?

O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no edital perderá automaticamente o direito à vaga.

Nesse caso:

- A vaga será disponibilizada para outros candidatos classificados, conforme ordem de classificação
- Poderão ocorrer novas convocações até o preenchimento total das vagas

**! Importante:**

É de responsabilidade do candidato acompanhar os prazos e convocações divulgados no site da Multivix.

## 24. Há possibilidade de aproveitamento de disciplinas?

Sim. O candidato aprovado terá direito ao aproveitamento de estudos das disciplinas correspondentes aos períodos anteriores ao de ingresso, conforme análise acadêmica baseada no histórico escolar apresentado.

Para isso:

- Serão consideradas apenas disciplinas concluídas com aprovação;
- O aproveitamento será realizado de acordo com a correspondência entre os períodos cursados na instituição de origem e o período de ingresso na Multivix;

**! Importante:**

- Disciplinas não cursadas ou reprovadas não serão aproveitadas;
- Deverá cursar normalmente as disciplinas pendentes, conforme o Regimento Institucional;

## **25. Após a matrícula, é possível solicitar aproveitamento de disciplinas para períodos posteriores ao ingresso?**

Sim. Após a matrícula, o aluno poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas adicionais por meio do portal acadêmico, conforme orientações do manual do aluno e prazos definidos no calendário acadêmico.

Nesse caso:

- A solicitação passará por análise da coordenação do curso
- Poderá ser necessário apresentar documentação complementar, como planos de ensino das disciplinas cursadas

**! Importante:** O aproveitamento está condicionado à compatibilidade de conteúdo e carga acadêmica, conforme critérios institucionais.

## **26. E se o candidato desistir após a matrícula?**

Haverá reembolso de 80% do valor da matrícula, desde que a desistência seja formalizada até o 1º dia letivo de 2026/2.

## 27. O Candidato que possui bolsa de estudos na sua IES de origem terá direito a mesma ao ser aprovado no Processo Seletivo de Transferência Externa de Medicina para o segundo semestre de 2026?

Os candidatos que possuam programas de acesso vinculados a sua IES de origem não terão direito as essas bolsas na Multivix.

## 28. O Candidato que possui financiamento na sua IES de origem terá direito ao mesmo ao ser aprovado no Processo Seletivo Unificado de Transferência Externa de Medicina 2026?

Os candidatos que possuírem financiamento deverão verificar as tratativas a referentes à necessidade de sua eventual renovação ou refazimento.

## 29. Como solicito a 2ª via do boleto da inscrição?

Você não precisa solicitar por e-mail ou telefone. A segunda via do boleto pode ser acessada diretamente pelo Portal de inscrições, no mesmo link onde você fez a inscrição: <https://multivix.edu.br/transferencia-medicina>

### PASSO A PASSO:

1. No canto superior direito do site, **clique** em “**Login**”;
2. Acesse o portal com seu **CPF e senha**;
3. Clique na inscrição realizada e acesse o menu “**Taxa de inscrição**”
4. Gere a 2ª via do boleto ou escolha uma das formas de pagamento disponíveis (Pix, cartão de crédito ou débito).

Lembre-se:

- O pagamento deve ser feito até 01/06/2026, às **18h**.

## 30. Paguei o boleto. Como vou receber a confirmação da minha inscrição?

Após o pagamento, a confirmação da sua inscrição será feita automaticamente pelo sistema. Você pode acompanhar o status da sua inscrição acessando novamente o portal de inscrição com seu CPF e senha. Não será enviado e-mail de confirmação.

### 31. Como vou receber o comprovante da minha inscrição?

O comprovante de inscrição não será enviado por e-mail, e ficará disponível Portal de inscrições.

### 32. Estou cursando Medicina em uma instituição no exterior, qual o prazo para entregar a documentação convalidada?

Considerando a necessidade de regularização da documentação estrangeira em território nacional e que este processo se demora de 6 meses a 1 ano, os(as) candidatos(as) aprovados terão até o dia 30/06/2027 para entregarem a documentação. Caso não seja entregue a documentação dentro do prazo implicará no cancelamento do vínculo acadêmico e aplicação das demais consequências previstas nas normas internas da Instituição e na legislação educacional.

Reforçamos que conforme o no Edital de Transferência e suas retificações, os documentos escolares e pessoais emitidos no exterior devem estar devidamente legalizados, traduzidos por tradutor público juramentado (quando não estiverem em língua portuguesa) e convalidados/revalidados conforme a legislação brasileira vigente.

### 33. Como entro em contato para tirar dúvidas?

Em caso de dúvidas, utilize exclusivamente o canal oficial “**Fale com o Processo Seletivo de Transferência Medicina**”, disponível no seguinte link: (<https://multivix.edu.br/transferencia-medicina>).

SIGA-NOS NAS  
REDES SOCIAIS



@faculdade\_multivix

---

(27) 3335-5666

MULTIVIX.EDU.BR



**MULTIVIX**

---

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO